

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A.

**ATA****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A****CNPJ 23.284.932/0001-09****NIRE 5330001670-4**

**Data, Hora e Local:** No dia 21 de fevereiro de 2021, às 15:00h, reuniram-se, pelo aplicativo Google Meet.

**Convocação:** Convocação realizada na forma do § 1º, do artigo 15, do Estatuto Social da DF Gestão de Ativos S/A, por meio do documento SEI 80420382 e por meio virtual.

**Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia abaixo indicados, conforme consta do livro de presença próprio:

**WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Presidente**

**ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - Conselheiro**

**FABRIZZO FONTANA - Conselheiro**

**LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Conselheiro**

**RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Conselheiro**

**Mesa: Presidente: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

**Secretário: ESTEVÃO CAPUTO DE OLIVEIRA**

Ordem do Dia. Deliberar sobre:

1. Analisar as condições de elegibilidade dos nomes indicados para compor a Diretoria Executiva da Companhia;
2. Eleger a nova Diretoria Executiva da Companhia;
3. Manifestar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas;
5. Examinar, discutir e votar o Programa de Trabalho para 2022, proposto pela Diretoria da DF Gestão de Ativos S/A;
6. Apreciar Minuta de Contrato de a ser celebrado com a futuro responsável pela contabilidade da Companhia;
7. Dar conhecimento sobre a assinatura de Termo de Acordo de Mútua Cooperação firmado entre a Companhia e a SEEC/SPLAN/Subsecretaria de Compras Governamentais;
8. Comunicar o fim do Contrato celebrado com a empresa responsável pela escrituração contábil da Companhia;
9. Comunicar que em 26.04.2022 termina o contrato celebrado com a empresa responsável pelo serviço técnico especializado em auditoria independente cuja abrangência incluiu os 4 trimestres de 2021

análises e pareceres relativos as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício findo em 31.12.2021. (Art. 16. Inciso XIII do Estatuto Social);

10. Comunicar sobre a Decisão nº 108/2022 – TCDF, relativa à Decisão nº 3.405/2020;

11. Comunicar sobre o andamento da Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal que encaminhou Projeto de Lei Complementar relativo a liquidação da Companhia;

12. Comunicar a aprovação do nome dos Conselheiros Wesley R. Bento da Silva e Estevão Caputo e Oliveira

13. Comunicar o fim do mandato dos demais Conselheiros de Administração e de todos os membros do Conselho Fiscal;

14. Convocar os Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 28.03.2022;

15. Outros assuntos de interesse da companhia.

Deliberações: Dando início à reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, para secretariá-lo. Preliminarmente, o presidente sugeriu inversão de ordem nos itens da ordem do dia, iniciando pelos comunicados (itens 8 a 14), deliberando em seguida sobre os itens 3 a 7, de modo a deixar para o final da reunião os itens 1 e 2, no que houve concordância de todos os presentes. A Diretora de Gestão Corporativa e Relação com os Investidores, Maria Edwiges Pereira Garcia, passou então à leitura dos comunicados. **Item 8:** comunicar o fim do Contrato celebrado com a empresa responsável pela escrituração contábil da Companhia. o Conselho encaminhou sugestão de celebração de novo contrato, diante da inviabilidade da ausência do serviço para o funcionamento da Companhia. **Item 9:** comunicar que em 26.04.2022 termina o contrato celebrado com a empresa responsável pelo serviço técnico especializado em auditoria independente cuja abrangência incluiu os 4 trimestres de 2021 análises e pareceres relativos as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício findo em 31.12.2021. (Art. 16. Inciso XIII do Estatuto Social). Tendo em vista que a deliberação de nova contratação é da competência da diretoria Executiva, o Conselho declara ciência à comunicação e indica que a Diretoria tome livremente a decisão de contratar ou não os serviços e posteriormente traga a informação ao conselho. **Item 10:** comunicar sobre a Decisão nº 108/2022 – TCDF, relativa à Decisão nº 3.405/2020. O Conselho tomou ciência, reforçando ciência de que a SEEC encaminhou à CLDF Projeto de Lei para autorização de extinção da Companhia. **Item 11:** comunicar sobre o andamento da Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal que encaminhou Projeto de Lei Complementar relativo a liquidação da Companhia. A diretoria informou que o PL pode não tramitar até março, limite dos recursos para operação da empresa, o que gera risco à eventual necessidade de continuidade dos trabalhos, informando também que está dando os devidos encaminhamentos. **Item 12:** comunicar a aprovação do nome dos Conselheiros Wesley R. Bento da Silva e Estevão Caputo e Oliveira. O Conselho deu ciência à comunicação. **Item 13:** comunicar o fim do mandato dos demais Conselheiros de Administração e de todos os membros do Conselho Fiscal. O Conselho deu ciência ao comunicado. **Item 14:** convocar os Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 28.03.2022. O Conselho aprovou a convocação. **Item 3:** manifestar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. O conselho declara-se de acordo com os demonstrativos para encaminhamento à assembleia. **Item 5:** examinar, discutir e votar o Programa de Trabalho para 2022, proposto pela Diretoria da DF Gestão de Ativos S/A. O conselho considerou o Programa de Trabalho adequado, em razão da perspectiva de extinção da Companhia. **Item 6:** apreciar Minuta de Contrato de a ser celebrado com a futuro responsável pela contabilidade da Companhia. O presidente do Conselho faz apontamentos a respeito do documento e sugere retirar o item de pauta, para inclusão em próxima reunião. **Item 7:** dar conhecimento sobre a assinatura de Termo de Acordo de Mútua Cooperação firmado entre a Companhia e a SEEC/SPLAN/Subsecretaria de Compras Governamentais. O o Conselho registrou ciência da assinatura e da publicação do Termo no DODF. Nesse momento, os membros da Diretoria Executiva deixaram a reunião, para que o Conselho pudesse deliberar a respeito dos itens 1 e 2. **Item 1:** analisar as condições de elegibilidade dos nomes indicados para compor a Diretoria Executiva da Companhia. O Conselho deliberou por converter a decisão em diligência, com o para que sejam prestados esclarecimentos e/ou

retificações nos formulários de elegibilidade dos candidatos à Diretoria Maria Edwiges Pereira Garcia e Valter Agapito Teixeira, tendo em vista a identificação de possíveis erros formais no preenchimento. Adicionalmente, o Conselho solicita o encaminhamento do processo à Secretaria de Estado de Economia para a análise de elegibilidade, tendo em vista o caráter de colegiado da Diretoria decorrente do disposto no item 19 do Estatuto da Companhia. **Item 2:** eleger a nova Diretoria Executiva da Companhia. Item prejudicado em razão da diligência solicitada ao item 1 da Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA. Brasília, 21 de fevereiro de 2021.

**WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

**Presidente**

**ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**

**Conselheiro**

**Secretário da Mesa**

**LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**

**Conselheiro**

**RODRIGO OLIVEIRA ALVARES**

**Conselheiro**

**FABRIZZO FONTANA**

**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/02/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Matr.0171595-X, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/02/2022, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/02/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/02/2022, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABRIZZO FONTANA - Matr.0109133-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/02/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80678663)  
verificador= **80678663** código CRC= **6E1B0E71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156